

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 029/2023****Livro 08 - Folhas nº 167 a 169****PROCESSO Nº 2613/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D’ÁGUA E CONTROLE DE POMBOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.178.236/0001-43, estabelecida Rua Padre Anchieta, 1689 - Jd. Antártica – CEP: 14.051-220, na cidade de Ribeirão Preto - SP, representada pela Senhora GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
 CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
 (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 021/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.2 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

**2.1** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 670.540,01 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e quarenta reais e um centavos) pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 676 -

10.01.3.3.90.39.12.122.0106.2.252.01.2100000;	711	-
10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000;	895	-
10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.272.01.2200000;	803	-
10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000;	821	-
10.02.3.3.90.39.12.366.0112.2.259.01.2200000;	832	-
10.02.3.3.90.39.12.367.0114.2.265.01.2400000;	829	-

10.02.3.3.90.39.12.361.0113.2.263.01.2200000; através das notas de empenho 16570/2024, 16571/2024, 16572/2024, 16573/2024, 16574/2024, 16581/2024, 16584/2024 e 16595/2024.

**2.2** Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

**3.1** Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

**4.1** Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, para o novo prazo de vencimento, no valor atualizado de 5% (cinco por cento) de valor total do contrato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 30 de julho de 2024

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

---

**GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME**  
**GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH**

2) - \_\_\_\_\_  
**FABIO A. FERREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME

CONTRATO Nº 021-2022 Livro 08- Folha nº 134 a 158 de 10/08/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 029-2024

PROCESSO Nº 2613/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE POMBOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 30 de julho de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 297.957.328-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

CPF: 268.284.368-90

Assinatura: \_\_\_\_\_